

**EDITAL DO SEGUNDO LEILÃO DA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO NO  
MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO DA BOVESPA RELATIVAMENTE À  
COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL  
DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 10º andar  
São Paulo – SP – CEP 01002-020  
Código ISIN nº BRPMSPCPA018

perfazendo o total de até R\$ 344.806.000,00, no âmbito da

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**  
registrada na CVM sob nº 2004/02, em 15 de outubro de 2004

*Coordenadora da Operação Urbana Consorciada Faria Lima*  
Empresa Municipal de Urbanização – EMURB



*Banco Coordenador*  
BB Banco de Investimento S.A.



## 1. Data de Colocação

As características do CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) constam do Anúncio de Início de Distribuição publicado no jornal Valor Econômico, em 04 de outubro de 2007, estando de acordo com as exigências da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003.

A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima junto à BOVESPA, segmento de mercado de balcão organizado, ocorrerá em 12 de março de 2008, das 12:30 às 12:45 hs. O Banco Coordenador da Colocação Pública de CEPAC será o BB Banco de Investimento S.A..

PAPEL/TIPO	CÓDIGO	QUANTIDADE	PREÇO MÍNIMO	VALOR DO LEILÃO
CEPAC	PMSP12BL	83.788	R\$ 1.300,00	R\$ 108.924.400,00

## 2. Notas para a Oferta

A oferta será realizada através de um leilão no sistema de negociação eletrônica Mega Bolsa;

Não serão permitidas ofertas de compra ao preço de abertura neste leilão.

A liquidação física e financeira da presente operação será efetuada à vista, no dia seguinte da realização da operação (D+1) e será processada de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, pelo módulo de liquidação bruta, no qual a CBLC coordena o processo de entrega contra pagamento sem assumir a posição de contraparte central garantidora;

Os emolumentos devidos serão cobrados de acordo com a tabela em vigor, sendo as corretagens livremente pactuadas entre as partes, obedecidas às disposições legais;

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado da BOVESPA) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que se encontram disponíveis nos *websites* [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br) (*mercado – leilões – cronograma e editais – balcão organizado*) e [www.cblcnet.com.br](http://www.cblcnet.com.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Controle de Operações da BOVESPA através dos telefones (11) 3233-2304, (11) 3233-2305.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no Código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora, das instituições participantes e

dos valores mobiliários objeto da oferta pública.”

“O registro da presente distribuição pública não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Prefeitura do Município de São Paulo, da EMURB, bem como sobre os CEPAC.”